

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de fevereiro de 2020, às 10h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação das contratações firmadas pela Companhia, na condição de contratante, com a Kria Tecnologia Ltda. (“KRIA”), na condição de contratada, referentes: **(a)** à licença de uso de software com prestação de serviços - CCRACT-VO-4600048495/2020, em 03 de fevereiro de 2020 (“Contrato 01”), e **(b)** ao licenciamento anual K-Site – atualização e manutenção do software KCOR Site – módulo de integração com site de congestionamento & integração com URA – Módulo KCOR, em 01 de janeiro de 2020 (“Contrato 02”); e **(ii)** a contratação pela Companhia da BC2 Construtora S.A. (“BC2”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou: **(i)** autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** ratificar a celebração dos Contratos 01 e 02, firmados entre a Companhia e a KRIA; e **(iii)** aprovar a contratação da empresa BC2, para fornecimento de mão de obra e equipamentos para a execução de serviços de recuperação de obras de arte especiais, incluindo os serviços de recuperação das juntas de dilatação, e de recuperação de obras de arte correntes, pavimento rígido, selagem de trincas e demais serviços relacionados à conservação de patrimônio das rodovias sob concessão da Companhia; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 27 de fevereiro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luíza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 43 e 44.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa

Ana Luíza Borges Martins
Secretária